CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

Ofício nº 389

Lapa, 26 de Novembro de 2003

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 59/03, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Ao Assessor Jurídico Aloísio.
Comissão de Legislação...
Em 09.12.03

Paulo César Frates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 1244/03
DATA 09, 12, 03
16:27 hs.

Exmo. Sr.
ADRIANO HAMERSCHMIDT
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação à empresa URSA REFLORESTAMENTO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.995.507/0001-95, de uma área de terras designada de lotes A e B, com área total de 62.500,00 m2, em terreno de propriedade do Município, como parte integrante do Parque Industrial e de Serviços "Passa Dois", integrante do Patrimônio Público Municipal, conforme matrícula nº 019095, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, com benfeitorias por ela edificadas, conforme planta e memoriais descritivos anexos, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único: A Donatária terá como encargo o pleno funcionamento, na área acima descrita, de uma unidade de processamento de madeira voltada à exportação, conforme Carta de Intenções que serviu de suporte para a assinatura de Termo de Permissão de Uso lavrado em 12 de novembro de 2000.

Art. 2º - A escritura pública de doação será outorgada à Donatária para o fim especificado no Parágrafo único do artigo anterior, constando da mesma, no mínimo, as seguintes condições:

I – Manter e conservar as edificações existentes;

II – O prazo máximo de transferência da totalidade das atividades desenvolvidas pela Donatária, para as duas áreas, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses da data da escritura de doação;

III – Ficam inalienáveis e impenhoráveis, pelo prazo de 6 (seis) anos as áreas objeto da doação, contados da efetiva escritura de doação;

IV – A partir da publicação desta Lei, a Donatária não poderá interromper ou suspender suas atividades por um período continuado de 02 (dois) anos, durante o prazo previsto no inciso III, deste artigo;

V – O prazo mínimo de 06 (seis) anos a contar da publicação desta Lei, em que não será permitida a dissolução da empresa Donatária e sua insolvência ou qualquer outro fato que venha a importar na descontinuidade das atividades da empresa;

VI – Deverão ser preservadas na sua totalidade as espécies arbóreas com prazo superior a 05 (cinco) anos de existência na área objeto desta transação.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 26.11.03 ... 02

Art. 3º - A revogação da doação operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, caso qualquer das hipóteses preconizadas no artigo antecedente sejam violadas ou não cumpridas pela Donatária, revertendo-se, desta forma, a propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da Municipalidade, sem direito a qualquer indenização à mesma pelas benfeitorias realizadas no imóvel.

§ 1º – Será permitido à Donatária, no caso de revogação prevista no caput deste artigo, retirar as benfeitorias, previstas no Código Civil Brasileiro como úteis e necessárias, sem gerar ônus algum à municipalidade.

§ 2º - Independente dos prazos fixados no artigo 2º, caso a Donatária venha a suspender suas atividades no local de que trata esta Lei, por qualquer razão que seja, o imóvel também reverterá à propriedade do domínio pleno do Município, sem direito à qualquer ressarcimento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura definitiva de doação ou outros expedientes cartorários e impostos incidentes sobre a presente transação correrão por conta da Donatária.

Art. 5º - Da escritura de doação à empresa URSA REFLORESTAMENTO E INDÚSTRIA LTDA., deverá participar a COMLAPA como anuente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 26 de Novembro de 2003.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59, DE 26.11.03

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A unidade da Ursa Reflorestamento e Indústria Ltda, uma vez celebrado o primeiro Termo de Permissão de Uso junto à Prefeitura Municipal referente ao imóvel localizado na área do futuro Distrito Industrial, a Ursa passou, em Dezembro de 1999, a trabalhar no sentido de fornecer ao imóvel condições básicas de infra-estrutura, uma vez que esse se tratava de terreno em campo aberto, desprovido de energia elétrica, saneamento básico, pavimentação e telefone, entre outros, para ali começar suas instalações.

Em um primeiro momento, foram efetuados serviços de roçada, terraplanagem básica, drenagem de áreas de banhado e ensaibramento de vias para acesso ao interior dos lotes. Geradas estas condições mínimas iniciais, já no ano de 2000, foram edificados ali dois barracões voltados a abrigar linha de desdobro de madeira e área de armazenagem de produção, além de varais destinados à secagem de madeira serrada ali produzida. Todas estas obras foram acompanhadas desde seu início pela equipe da Prefeitura Municipal.

Pelo fato desta inexistência inicial de condições básicas de produção, como a ausência de energia elétrica, conforme já citado, e do tempo hábil necessário para geração destas em se tratando, antes de mais nada, de área rural na época, a Ursa passou a efetuar parcerias com serrarias localizadas no Município para dar início à utilização econômica da área o mais breve possível. Isto se deu através do fornecimento de matéria-prima para estas, contratando as mesmas para prestação de serviço de desdobro de toras. Desta forma, ambos "Lotes A e B" já passaram a gerar valor e empregos, mesmo sem contar com infra-estrutura básica de urbanização necessária a qualquer empresa.

Em novembro de 2000, foi celebrado o segundo termo de Permissão de Uso, onde foram estabelecidos, de comum acordo entre Ursa e Prefeitura Municipal, metas de utilização do imóvel visando sua transferência definitiva para a empresa. Neste momento, o mercado mundial de madeira passava por momento de crise, o que veio a alterar em parte os planos da Empresa no que se refere à utilização do imóvel.

Foi adquirida a massa falida IMALASA no início de 2001, a qual passaria a operar em conjunto com a unidade do Distrito Industrial, visando o correlacionamento de produções a fim de gerar ganhos de escala mais imediatos e superar as dificuldades impostas pelo momento. Todavia, ocorreram demoras na decisão judicial referente à massa falida e sua utilização, obrigando a Ursa a separar novamente as operações.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59, DE 26.11.03

Tais fatos, porém, não vieram a afetar o cumprimento das metas estabelecidas junto à Prefeitura Municipal para o imóvel do futuro Distrito Industrial. No decorrer do ano de 2001, a estrutura ali instalada pela Ursa foi ampliada, cumprindo e ultrapassando as metas combinadas de emprego e faturamento.

A Ursa investiu ali de modo a estruturar uma unidade auto-suficiente, composta por linha de produção moderna e geradora de produto e pronta a atender os exigentes padrões de qualidade demandados pelo mercado internacional de madeira. Esta estruturação, vale lembrar, sempre se deu sobre a sombra de incertezas quanto ao futuro, geradas pela precária situação documental da área utilizada, porém acreditando sempre na boa fé da administração municipal para sua solução. Assim, no ano de 2002, a Ursa voltou a superar as metas traçadas em conjunto com a Prefeitura Municipal, cumprindo assim com as obrigações assumidas no Termo de Permissão de Uso celebrado.

A unidade atua na produção de madeira e componentes de madeira voltada a exportação. A operação atual constitui-se, resumidamente, no recebimento/compra de madeira serrada bruta, da qual é retirada a umidade através de sua secagem ao tempo em varais munidos de separadores plásticos específicos para a produção de madeira para exportação e/ou através de secagem artificial a vapor. A madeira, então, é industrializada e beneficiada, visando atender principalmente os mercados consumidores norte-americano e asiático.

Para tanto, a Ursa realizou investimentos em treinamento de pessoal e na montagem de uma estrutura composta por áreas de secagem, barracões industriais totalizando mais de 2.000m2 de área construída e maquinário para processamento da madeira.

A madeira da qual a unidade é abastecida provém principalmente de fornecedores, em sua maioria serrarias de pequeno e médio portes, dando preferências às localizadas no próprio Município, de forma a gerar uma maior interação com a produção.

Este misto de estruturas vertical e horizontal acaba por se tornar um forte multiplicador de renda e empregos. Cada uma das serrarias fornecedoras opera com uma média de 10 colaboradores diretos em suas linhas de produção, sem contar com o pessoal administrativo e serviços de terceiros por elas utilizados. Soma-se a este número, os empregos gerados na atividade de extração florestal necessária para o suprimento destas serrarias, estimado em outros 07 a 10 empregos por serraria, totalizando aproximadamente 17 postos de trabalho por fornecedor.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59, DE 26.11.03

No que tange os colaboradores diretos, a Ursa atuou desde o início deste projeto em parceria com sua coligada Quebec Agro-Florestal, também empresa pertencente ao grupo familiar. A Quebec atuou como a empresa prestadora de serviço de mão-de-obra, disponibilizando crescente número de colaboradores diretos ao longo dos anos de 2001 e 2002, de acordo com as metas do Termo de Permissão de Uso, conforme é demonstrado em quadro em anexo.

Por tais razões, confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis integrantes dessa Augusta Casa, pede-se e espera-se aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 26 de Novembro de 2003.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROJETO DE LEI Nº 59, DE 26/11/2003

- Solicitação de doação de área elaborada pelas Empresas URSA Reflorestamento e Indústria Ltda e Quebec Agro-Florestal Ltda;
- Histórico Documental da Empresa Quebec Agro-Florestal Ltda;
- Histórico Operacional da Empresa Quebec Agro-Florestal Ltda;
- Termo de Permissão de Uso de Bem Municipal em Caráter não Oneroso, firmado com a Empresa Ursa Reflorestamento e Indústria Ltda;
- Solicitação de doação de área elaborada pela Empresa Ursa Reflorestamento e Indústria Ltda à gestão anterior;
- Relatório de Faturamento e Pessoal da Quebec Agro-Florestal Ltda;
- RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – Ano Base 2001/2002;
- Matrícula nº 019095.

Atenciosamente

Samira Karam Semaan
Procuradora Municipal
09/12/2003

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

Ilmo. Sr.
Gilberto do Valle Jr.
Secretário de Desenvolvimento Econômico da Lapa
Neste Município

Lapa, 31 de Outubro de 2003.

Prezado Senhor:

De acordo com o combinado em reunião realizada no dia 23 de outubro passado, encaminhamos o presente documento com vistas à efetiva regularização documental e transferência dos lotes cedidos pela Prefeitura Municipal da Lapa à nossa empresa, Ursa Reflorestamento e Indústria, no local do futuro Distrito Industrial da cidade.

Pedimos a gentileza de sua especial atenção na solução deste assunto, uma vez que o mesmo já vem em andamento desde a gestão passada, tendo a empresa assumido e cumprido os compromissos tratados junto ao Município e à comunidade lapeana.

Salientamos a importância desta solução, visto que as incertezas geradas pela presente situação vêm atravancando operações e investimentos por muito necessários ao normal caminhar da produção, assim como ampliações geradoras de valor e emprego.

A área total dos lotes A e B demarcados é inteiramente necessária, sendo facilmente verificável que outras unidades similares ocupam espaços de igual ou maior amplitude, pelas características próprias de nossa atividade. A inexistência de documentação transferindo definitivamente os lotes ou então a transferência de apenas uma fração da área total nos aflige com dúvidas e incertezas que não nos dão tranqüilidade para seguir investindo em imobilizados e benfeitorias no imóvel.

Posto isso, segue uma breve explanação histórica das tratativas entre Empresa e Município sobre o referido assunto, assim como uma visão geral da situação atual da utilização do imóvel, demonstrando o pleno cumprimento das metas estabelecidas de comum acordo para que fosse efetuada a citada transferência.

Agradecendo desde já sua atenção sobre o assunto e certo de seu empenho para a solução do mesmo,

Eduardo Zaiats
Ursa Reflorestamento e Indústria Ltda
Quebec Agro-Florestal Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

Quebec Agro-Florestal Ltda.

- **HISTÓRICO DOCUMENTAL**

A empresa ***Ursa Reflorestamento e Indústria***, pertencente ao nosso grupo familiar, é uma empresa voltada à produção, extração e comercialização florestal, com atuação focada principalmente na região sul do Brasil.

No ano de 1999, devido ao fato de possuir operações florestais próximas ao Município da Lapa, a empresa optou pela instalação de uma unidade para processamento e industrialização do excedente de sua produção florestal na sede do Município.

Neste momento, ***a Prefeitura Municipal nos ofertou a área que viesse a ser necessária para a efetivação deste projeto dentro do futuro Distrito Industrial do Município.*** Mesmo não sendo este o local ótimo operacionalmente para tal instalação, a Ursa aceitou o convite, devido às boas condições para futuras ampliações disponibilizadas pela adequada área disponível. Desta forma, a **Ursa se tornou *a primeira empresa a apostar e se instalar de fato no novo projeto municipal.***

A Ursa escolheu, sempre acompanhada pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento local, uma área de 250 metros de frente por 250 metros de profundidade, constituída pelos "lotes A e B", descritos em Memorial Descritivo de 14 de outubro de 1999, pertencentes à matrícula de número 10.107.

Ficou estabelecido entre as partes que seria emitido, em primeiro momento, "Termo de Permissão de Uso de Bem Municipal em Caráter Não-Oneroso" referente ao primeiro lote, Termo este celebrado em 12 de novembro de 1999, permanecendo o termo complementar, referente ao segundo lote, para ser celebrado no exercício seguinte, ***estando todavia a Empresa autorizada verbalmente a utilizar ambos os lotes desde o início.***

Ocorreu, porém, que não conseguindo a Prefeitura Municipal outorgar à COMLAPA a escritura definitiva do imóvel, com fins de realizar seu loteamento e transferência das áreas à Ursa e outras empresas, foi celebrado em 12 de novembro de 2000 novo Termo no qual ficou estabelecido que:

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

- Até que o imóvel fosse outorgado à COMLAPA, esta, na posição de destinatária legal e de comum acordo com a Prefeitura Municipal, cederia o imóvel citado para uso econômico da Ursa pelo prazo de 02 (dois) anos renováveis por iguais períodos até que fosse realizada a transferência definitiva do imóvel à Ursa.

- ***Tal transferência deveria ser realizada tendo a Ursa cumprido metas referentes à área construída, faturamento e geração de empregos no empreendimento, determinadas de comum acordo entre as partes para os anos de 2001 e 2002. Estas metas foram todas cumpridas e ultrapassadas***, como demonstram documentos em anexo a seguir.

Todavia, passou que, ao contrário do previsto, o "lote B" não foi incluído ou sequer citado nesta nova emissão do Termo, deixando a Empresa desamparada legalmente para sua utilização. Desde então, através de constantes contatos com as sucessivas administrações municipais, a Ursa vem demonstrando seu interesse e boa fé na busca da regularização desta situação.

No que tange à atividade econômica, é de suma importância citar aqui que a não incorporação do "lote B" ao empreendimento acaba por restringir e, até mesmo, inibir o desenvolvimento da operação ali realizada devido a suas características específicas que acabam por demandar maior espaço físico.

Estamos cientes das dificuldades encontradas quando da transição de gestões municipais e mesmo daquelas encontradas no decorrer das mesmas. Ocorre hoje, porém, a real necessidade não só da regularização documental do citado "lote B", como também da transferência definitiva do imóvel, a fim de propiciar à Empresa a segurança necessária para seguir investindo, gerando valor e empregos no imóvel e na comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

- **HISTÓRICO OPERACIONAL**

Uma vez celebrado o primeiro Termo de Permissão de Uso junto à Prefeitura Municipal referente ao imóvel localizado na área do futuro Distrito Industrial, a Ursa passou, em Dezembro de 1999, a trabalhar no sentido de fornecer ao imóvel condições básicas de infra-estrutura, uma vez que este se tratava de terreno em campo aberto, desprovido de energia elétrica, saneamento básico, pavimentação e telefone, entre outros, para ali começar suas instalações.

Em um primeiro momento, foram efetuados serviços de roçada, terraplenagem básica, drenagem de áreas de banhado e ensaibramento de vias para acesso ao interior dos lotes. Geradas estas condições mínimas iniciais, já no ano de 2000, foram edificados ali dois barracões voltados a abrigar linha de desdobro de madeira e área de armazenagem de produção, além de varais destinados à secagem da madeira serrada ali produzida. ***Todas estas obras foram acompanhadas desde seu início pela equipe da Prefeitura Municipal.***

Pelo fato desta inexistência inicial de condições básicas de produção, como a ausência de energia elétrica, conforme já citado, e do tempo hábil necessário para geração destas em se tratando, antes de mais nada, de área rural na época, a Ursa passou a efetuar parcerias com serrarias localizadas no Município para dar início à utilização econômica da área o mais breve possível. Isto se deu através do fornecimento de matéria-prima para estas, contratando as mesmas para prestação de serviço de desdobro de toras. ***Desta forma, ambos "Lotes A e B" já passaram a gerar valor e empregos, mesmo sem contar com infra-estrutura básica de urbanização necessária a qualquer empresa.***

Em novembro de 2000, foi celebrado o segundo Termo de Permissão de Uso, onde foram estabelecidos, de comum acordo entre Ursa e Prefeitura Municipal, metas de utilização do imóvel visando sua transferência definitiva para a empresa. Neste momento, o mercado mundial de madeira passava por momento de crise, o que veio a alterar em parte os planos da Empresa no que se refere à utilização do imóvel.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

Foi adquirida a massa falida IMALASA no início de 2001, a qual passaria a operar em conjunto com a unidade do Distrito Industrial, visando o correlacionamento de produções a fim de gerar ganhos de escala mais imediatos e superar as dificuldades impostas pelo momento. Todavia, ocorreram demoras na decisão judicial referente à massa falida e sua utilização, obrigando a Ursa a separar novamente as operações.

Tais fatos, porém, não vieram a afetar o cumprimento das metas estabelecidas junto à Prefeitura Municipal para o imóvel do futuro Distrito Industrial. No decorrer do ano de 2001, a estrutura ali instalada pela Ursa foi ampliada, cumprindo e ultrapassando as metas combinadas de emprego e faturamento.

A Ursa investiu ali de modo a estruturar uma unidade auto-suficiente, composta por linha de produção moderna e geradora de produto e pronta a atender os exigentes padrões de qualidade demandados pelo mercado internacional de madeira. ***Esta estruturação, vale lembrar, sempre se deu sob a sombra de incertezas quanto ao futuro, geradas pela precária situação documental da área utilizada, porém acreditando sempre na boa fé da administração municipal para sua solução.*** Assim, no ano de 2002, a Ursa voltou a superar as metas traçadas em conjunto com a Prefeitura Municipal, ***cumprindo assim com as obrigações assumidas no Termo de Permissão de Uso celebrado.***

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

- **A OPERAÇÃO PRESENTE**

A unidade atua na produção de madeira e componentes de madeira voltada à exportação. A operação atual constitui-se, resumidamente, no recebimento/compra de madeira serrada bruta, da qual é retirada a umidade através de sua secagem ao tempo em varais munidos de separadores plásticos específicos para produção de madeira para exportação e/ou através de secagem artificial a vapor. A madeira, então, é industrializada e beneficiada, visando atender principalmente os mercados consumidores norte-americano e asiático.

Para tanto, a Ursa realizou investimentos em treinamento de pessoal e na montagem de uma estrutura composta por áreas de secagem, barracões industriais totalizando mais de 2.000 m2 de área construída e maquinário para processamento da madeira.

A madeira da qual a unidade é abastecida provém principalmente de fornecedores, em sua maioria serrarias de pequeno e médio portes, dando preferência às localizadas no próprio Município, de forma a gerar uma maior interação com a produção.

Este misto de estruturas vertical e horizontal acaba por se tornar um forte multiplicador de renda e empregos. Cada uma das serrarias fornecedoras opera com uma média de 10 colaboradores diretos em suas linhas de produção, sem contar com pessoal administrativo e serviços de terceiros por elas utilizados. Soma-se a este número, os empregos gerados na atividade de extração florestal necessária para o suprimento destas serrarias, estimado em outros 07 a 10 empregos por serraria, totalizando aproximadamente 17 postos de trabalho por fornecedor.

No que tange os colaboradores diretos, a Ursa atuou desde o início deste projeto em parceria com sua coligada Quebec Agro-Florestal, também empresa pertencente ao grupo familiar. A Quebec atuou como empresa prestadora de serviço de mão-de-obra, disponibilizando crescente número de colaboradores diretos ao longo dos anos de 2001 e 2002, de acordo com as metas do Termo de Permissão de Uso, conforme é demonstrado em quadro em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14

- **ADENDO**

Ao longo do ano de 2002, foram realizadas algumas mudanças no planejamento operacional das Empresas de nosso grupo familiar, inclusive Ursa Reflorestamento e Indústria, buscando uma maior simplificação contábil das operações. Dentre elas, o grupo determinou que já a partir do início do ano de 2003, a unidade do futuro Distrito Industrial iniciaria transição para ser operacionalizada pela empresa Quebec Agro-Florestal Ltda., todavia não paralisando operações da Ursa neste período.

Como já posto anteriormente, a Quebec também é uma empresa pertencente ao nosso grupo familiar, possuindo os mesmos sócios de Ursa e tendo participado ativamente desde o início do projeto da unidade de industrialização do Passa Dois. A Quebec, em operação conjunta com a Ursa, colaborou no cumprimento e na superação das metas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso celebrado junto à Prefeitura Municipal.

Posto isto, gostaríamos de aqui formalizar consulta sobre a possibilidade de a transferência definitiva dos "lotes A e B", uma vez que já cumpridas as metas estabelecidas de comum acordo com a Prefeitura Municipal, ser realizada em favor de Quebec Agro-Florestal Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. Nº 15

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER NÃO ONEROSO

Pelo presente Termo de Permissão de Uso de Bem Municipal em Caráter Não Oneroso, o MUNICÍPIO DE LAPA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Miguel Lourenço Horning Batista, portador da CIRG N° 678.358/PR, com fundamento no artigo 6°, XXIII, combinado com o Artigo 69, XVI, da Lei Orgânica do Município, com a anuência da COMLAPA - Companhia de Desenvolvimento da Lapa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 3.152.510/0001-72, com sede à Rua Eufrásio Côrtes, 228, Lapa-PR, representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Gilberto Campos, portador da CIRG n° 3.497.522/SP, CPF n° 389.657.558-91, residente à Rua Pasteur, 486, Apartamento 901, Curitiba-PR, PERMITE à empresa URSA REFLORESTAMENTO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF n° 01.995.507/0001-95 com sede em Lapa – Paraná, à Rua Amintas de Barros, 700, Centro, Lapa-PR, neste ato representada pelo Senhor ADRIANO ZAIATS, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Correia de Freitas, 891, Curitiba-PR, portador da CIRG n° 3004141317-SSP/RS, CPF/MF n° 426.076.120-04, Gerente, o *USO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL*, de uma área de 31.250,00 m2 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), em terreno de propriedade do Município, lote A, esquina das Ruas B e C, como parte do Parque Industrial e de Serviços "Passa Dois", conforme croqui e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante deste instrumento, o que faz sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - Por determinação contida na Lei n° 1482, de 02.01.2000, o MUNICÍPIO DA LAPA foi autorizado a transferir à COMLAPA - Companhia de Desenvolvimento da Lapa, o imóvel constituído pelo(s) lote(s) A, esquina das Ruas B e C, com área de 31.250,00 m2 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), como parte do Parque Industrial e de Serviços "Passa Dois", integrante do Patrimônio Público Municipal, conforme Matrícula n° 19095, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca da Lapa.

§ 1° - Por motivos relacionados com a aprovação da destinação do imóvel e suas conseqüências ambientais, ainda não foi possível outorgar à COMLAPA a escritura definitiva do imóvel relacionado nesta cláusula, razão pela qual, embora sua destinação legal, ele permanece afetado ao Patrimônio Público Municipal.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO EM CARÁTER NÃO ONEROSO ...02

§ 2° - Não obstante o empecilho, mencionado imóvel não pode permanecer inaproveitado, quando não só a empresa aqui PERMISSIONÁRIA, como outras nas mesmas condições, podem e devem utilizá-lo para fins econômicos, de que vão resultar proveito para a população local e para a própria administração.

§ 3° - Estando, pois, o imóvel vinculado à gestão da COMLAPA, como sua destinatária legal, esta intervém na presente PERMISSÃO DE USO, para com ela assentir e comprometer-se, por si e seus sucessores, a cumprir e honrar seu cumprimento pelo prazo nela estipulado, bem como, outorgar à PERMISSIONÁRIA a escritura definitiva tão logo seja concretizado o loteamento da área e regularizado perante as autoridades ambientais e o próprio Registro de Imóveis, bem como, a PERMISSIONÁRIA tenha cumprido, da parte dela, as obrigações descritas neste Termo.

SEGUNDA - O objeto do presente Termo destinar-se-á exclusivamente a investimento em unidade de processamento de madeira voltada à exportação, conforme carta de intenções, anexa ao presente.

TERCEIRA - A presente PERMISSÃO tem início na data de assinatura deste Termo e seu término em 12.11.2002, renovando-se automaticamente por iguais períodos, até a transferência definitiva do imóvel à PERMISSIONÁRIA, na forma ajustada.

Parágrafo Único - Esta Permissão poderá ser cassada de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial nas seguintes hipóteses:

a) alteração pela PERMISSIONÁRIA da destinação do imóvel;
b) Inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente TERMO.

QUARTA – Durante a vigência do presente *TERMO* a *PERMISSIONÁRIA* obriga-se:

a) Não transferi-lo, em todo ou em parte, a terceiro, sob hipótese alguma;
b) Usar o imóvel somente para os fins aqui previstos;
c) Satisfazer todas as exigências dos Poderes Públicos a que sua operação der causa;
d) Manter o objeto do presente termo em perfeito estado de conservação, de forma a restituí-lo nas mesmas condições em que o recebeu, findo ou rescindido o contrato;

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

e) Apresentar previamente ao PERMITENTE o projeto de benfeitorias que deseja executar no bem permissionado somente podendo realizá-las, com aprovação do PERMITENTE.

QUINTA – No caso de haver necessidade de serem tomadas medidas judiciais para reintegração de posse, por descumprimento a qualquer das cláusulas, previstas neste TERMO, as custas judiciais e honorários advocatícios correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

SEXTA – Em caso de transferência do imóvel para a Companhia de Desenvolvimento da Lapa – COMLAPA, o presente Termo de Permissão de Uso em Caráter Não Oneroso manterá a sua vigência até a data estipulada.

SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca da Lapa, para as ações decorrentes deste TERMO, renunciando, desde já, a qualquer outro que lhes assistam, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem ajustados e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER NÃO ONEROSO, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa (PR), 12 de Novembro de 2000

Adriano Zaiats
Ursa Reflorestamento e Indústria Ltda.
Permissionária

Miguel Batista
Prefeito Municipal

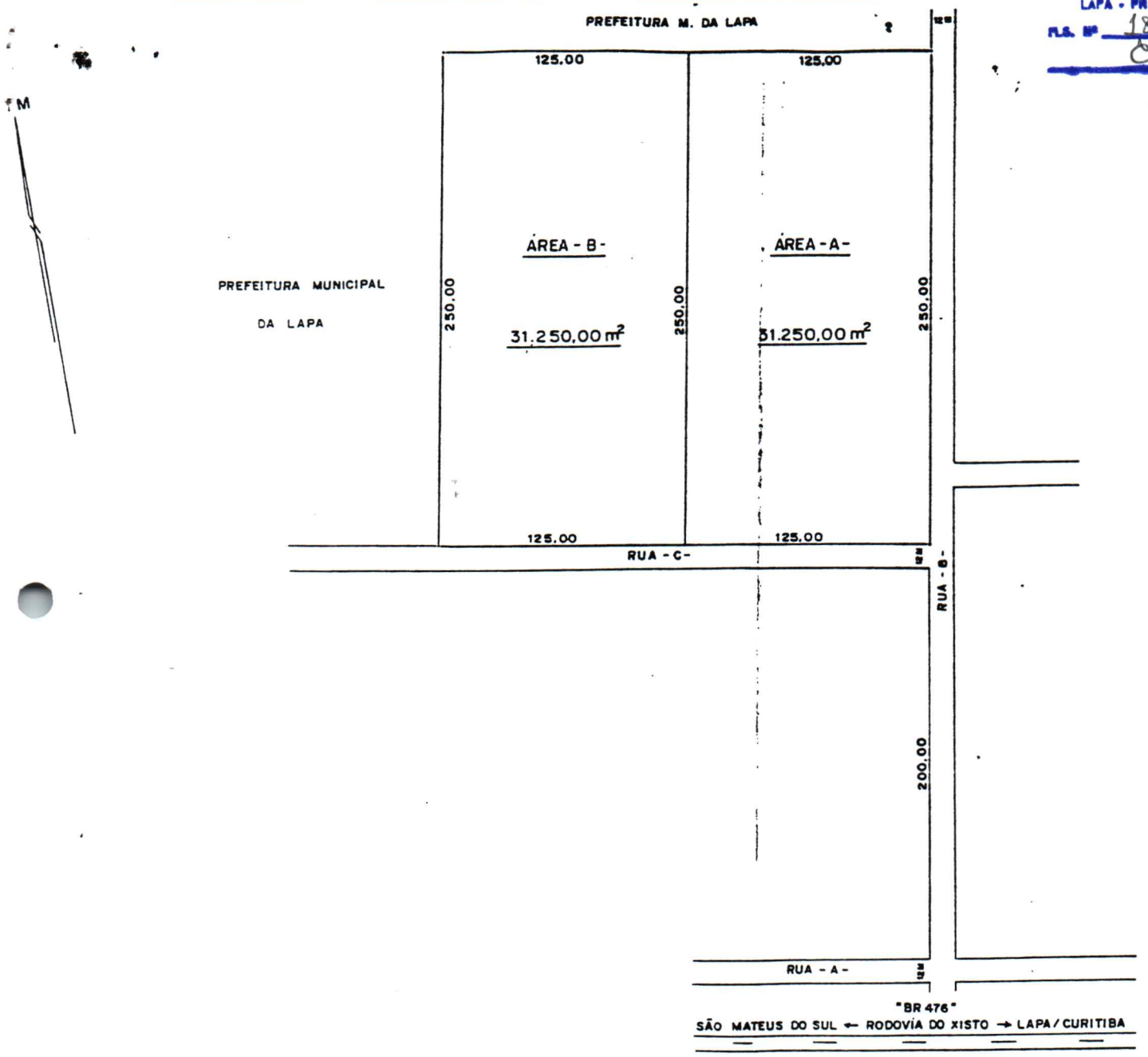
Gilberto Campos
Companhia de Desenvolvimento da Lapa
COMLAPA

TESTEMUNHAS

Jeziana K. Jonuska
RG 942-741

MIRTO N. HARMERSCHMIDT
RG 351520

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 18



M. R. S. TOPOGRAFIA - AGRIMENSURA FONE: 41 - 8222606	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	
REG. COD.	IMOVEL / PROPRIETÁRIA PARQUE INDUSTRIAL - PASSA DOIS PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	ÁREA TOTAL : A e B 62.500,00 m²
DATA 14 / 10 / 1999	MUNICIPIO / UF LAPA PR	ESCALA 2500
FONTE	RESP. TÉCNICO MARCIO R. SCHEFER CREA PR 3438 TD	CONFERE VISTO

CANSON

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 19
C

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA -A- 31.250,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Fazendo Frente para a Rua -B-, face Leste em 250,00 metros, esquina com a Rua -C-, face Sul em 125,00 metros. Lado Direito, face Norte em 125,00 metros, confronta com propriedade da Prefeitura Municipal da Lapa. E, finalmente nos Fundos, face Oeste em 250,00 metros, confronta com a Área -B- de propriedade da Prefeitura Municipal da Lapa.

ÁREA -B- 31.250,00 m².

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Iniciando a 125,00 metros da esquina da Rua -B-, fazendo Frente para a Rua -C-, face Sul em 125,00 metros. Lado Direito, face Leste em 250,00 metros, confronta com a Área -A- de propriedade da Prefeitura Municipal da Lapa. Lado Esquerdo, face Oeste em 250,00 metros, confronta com propriedade da Prefeitura Municipal da Lapa. E, finalmente nos Fundos, face Norte em 125,00 metros, confronta com propriedade da Prefeitura Municipal da Lapa.

Obs.: As áreas acima descritas fazem parte da matrícula nº 10.107.

Lapa - PR., 14 de outubro de 1999

Márcio Roberto Schefer
CREA - PR. nº 3438 TD

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 20

URSA REFLORESTAMENTO E INDÚSTRIA LTDA.

Ilmo. Sr.
Miguel Lourenço Horning Batista
DD. Prefeito Municipal da Lapa
N/ Cidade

Lapa, 06 de dezembro de 1999.

Prezado Senhor:

Conforme solicitado, passamos a vosso conhecimento os dados necessários para solicitação de área no Distrito Industrial deste Município para a implantação de unidade de processamento de madeira voltada à exportação.

1. Levantamento Físico

1.1 Localização da Empresa:

A empresa encontra - se localizada no Município da Lapa, Estado do Paraná, com sede registrada à Rodovia BR 476, KM 67.

1.2 Área a ser construída nos próximos anos:

Projetam-se, para os próximos exercícios, a instalação de benfeitorias numa área construída total de 1.800 m2, entre áreas de produção, estocagem e administrativas. Atualmente, se encontram em fase de implantação aproximadamente 800 m2.

Rua Amintas de Barros, 700 - Lapa - PR - Brasil CEP 83.750-000
Tel. / Fax: +55 41 622.3310 e-mail: ursaflorestal@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 21

1.3 Projeções da produção física e faturamento (em R$) para os próximos anos:

A implantação da unidade de processamento para exportação está dividida em duas distintas etapas:

a) Construção de uma unidade experimental, visando estabelecer um fluxo inicial de produção e inserir o produto da empresa no mercado. Para esta etapa, projeta-se uma produção de 250 m3 mensais de produto, gerando um faturamento projetado de R$ 300.000,00 em 2001.

b) Expansão da unidade produtiva: com o estabelecimento do produto da empresa no mercado interno, projeta-se a ampliação da unidade visando fornecer o mercado externo de madeira industrializada. Para esta etapa, estima-se uma produção de 500 m3 mensais de produto, o que gerando um faturamento de R$ 600.000,00 em 2002.

1.4 Número projetado de colaboradores:

De acordo com o exposto no item 1.3, é projetado um número inicial de aproximadamente 8 colaboradores diretos, o qual estima-se que alcance um total de 25 quando da plena operação da unidade após sua ampliação.

Para a etapa inicial do projeto, já se encontram ligados à produção cerca de 30 colaboradores indiretos, operando no pré-processamento da matéria-prima, através de prestadores de serviços locais. Ainda para esta etapa, existe a tendência do acréscimo deste número, quando da implantação efetiva da linha de serraria.

Rua Amintas de Barros, 700 - Lapa - PR - Brasil CEP 83.750-000
Tel. / Fax: +55 41 622.3310 e-mail: ursaflorestal@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 22

URSA REFLORESTAMENTO E INDÚSTRIA LTDA.

1.5 Discriminação de máquinas e equipamentos a serem utilizados:

a) Linha de fatiamento de toras;

b) Linha de desdobro de blocos de precisão;

c) Linha de produção de *pallets;*

d) Linha de produção de *fence;*

e) Sistema de imunização;

f) Equipamentos de movimentação interna da produção.

2. Dados da Sociedade – Em Anexo

2.1 Cópia do Contrato Social;

2.2 Cópia da Alteração Contratual;

2.3 Certidões Negativas de tributos.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

Adriano Zaiats
Coordenador do Projeto
Ursa Reflorestamento e Indústria Ltda.

Rua Amintas de Barros, 700 - Lapa - PR - Brasil CEP 83.750-000
Tel. / Fax: +55 41 622.3310 e-mail: ursaflorestal@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 23
C

Quebec
Agro-Florestal Ltda.

RELATÓRIO DE FATURAMENTO E PESSOAL*
UNIDADE PASSA DOIS

Período Mês/Ano	*Faturamento Em Reais*	*Colaboradores Diretos*
01/2001	*4.138*	*02*
02/2001	24.523	05
03/2001	15.096	06
04/2001	23.342	06
05/2001	25.351	04
06/2001	57.458	04
07/2001	22.259	03 + 05
08/2001	115.554	03 + 05
09/2001	63.544	03 + 05
10/2001	74.785	03 + 05
11/2001	7.034	03 + 05
12/2001	50.732	03 + 05
Somatório	**483.795**	
01/2002	3.938	07 + 05
02/2002	9.493	08 + 05
03/2002	71.330	08 + 05
04/2002	112.647	08 + 05
05/2002	101.581	12 + 05
06/2002	74.146	12 + 05
07/2002	95.304	12 + 05
08/2002	61.665	12 + 05
09/2002	46.083	12 + 05
10/2002	21.318	12 + 05
11/2002	89.510	12 + 05
12/2002	89.959	12 + 05
Somatório	**776.973**	
01/2003	172.794	18 Terceirizados
02/2003	174.354	18 Terceirizados
03/2003	219.299	18 Terceirizados
04/2003	143.554	18 Terceirizados
05/2003	165.300	18 Terceirizados
06/2003	129.322	18 Terceirizados
07/2003	193.390	18 Terceirizados
08/2003	155.999	18 Terceirizados
09/2003	Em Aberto	24
Somatório Parcial	**1.353.646**	

* Produção oriunda da unidade localizada no futuro Distrito Industrial da Lapa e colaboradores diretos envolvidos na produção da mesma

Luis Machado
LUIS APARECIDO MACHADO
R. Antônio da Rocha, 700
Centro - Lapa - PR 83.750-000
Contadora: CRC SC 013380/0-7

Rodovia BR-476, Km 65 – Distrito Industrial – Lapa – PR – Brasil CEP 83750-000
Tel. / Fax: +55 41 622.3310 – Caixa Postal 146 – e-mail: quebec.florestal@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 24

- ANEXOS

A) Colaboradores (RAIS em anexo)

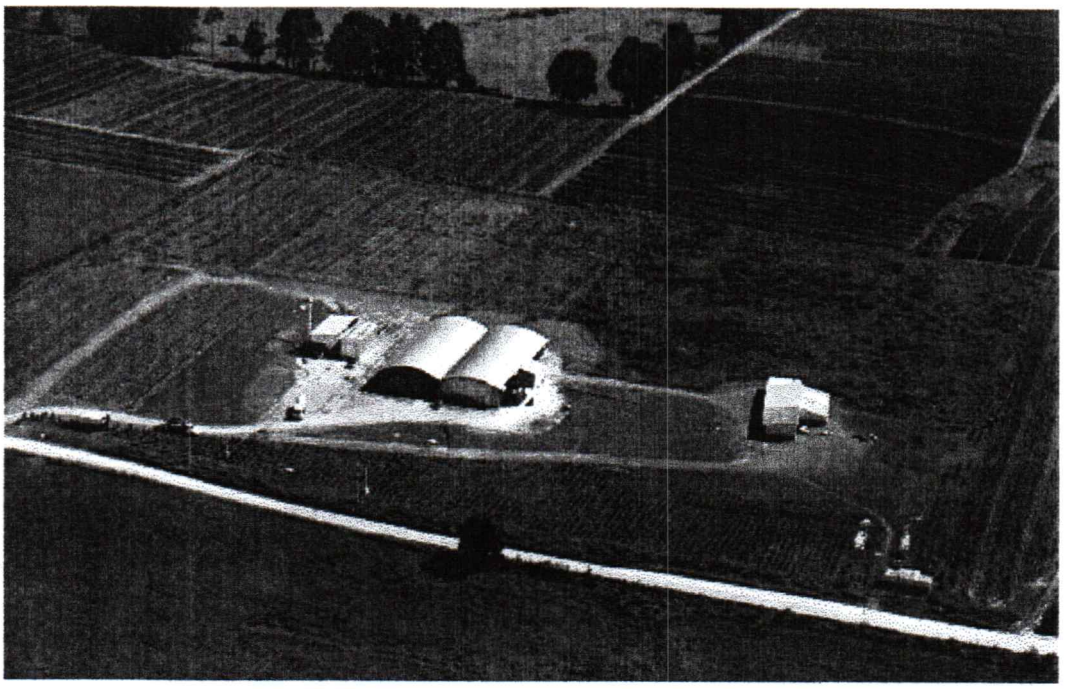
Para melhor visualização no tangente a colaboradores diretos contratados pela Quebec junto à comunidade visando atender o projeto da unidade de industrialização de madeira do Passa Dois, seguem em anexo cópias das RAIS entregues referentes aos anos de 2001 e 2002.

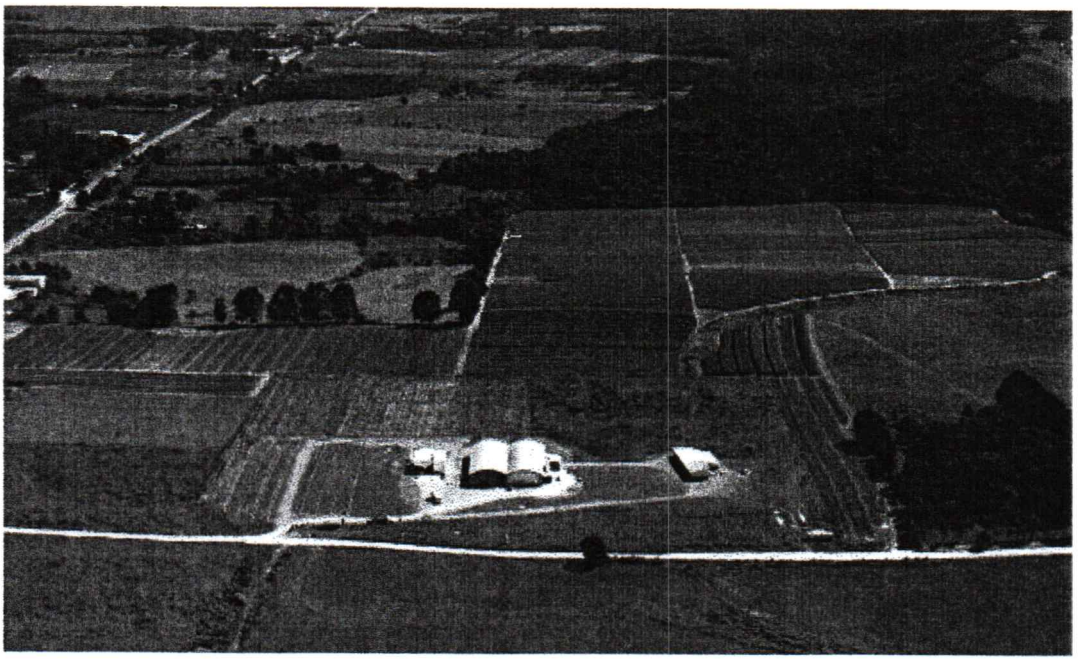
B) Obras Civis (Planta e Fotos em anexo)

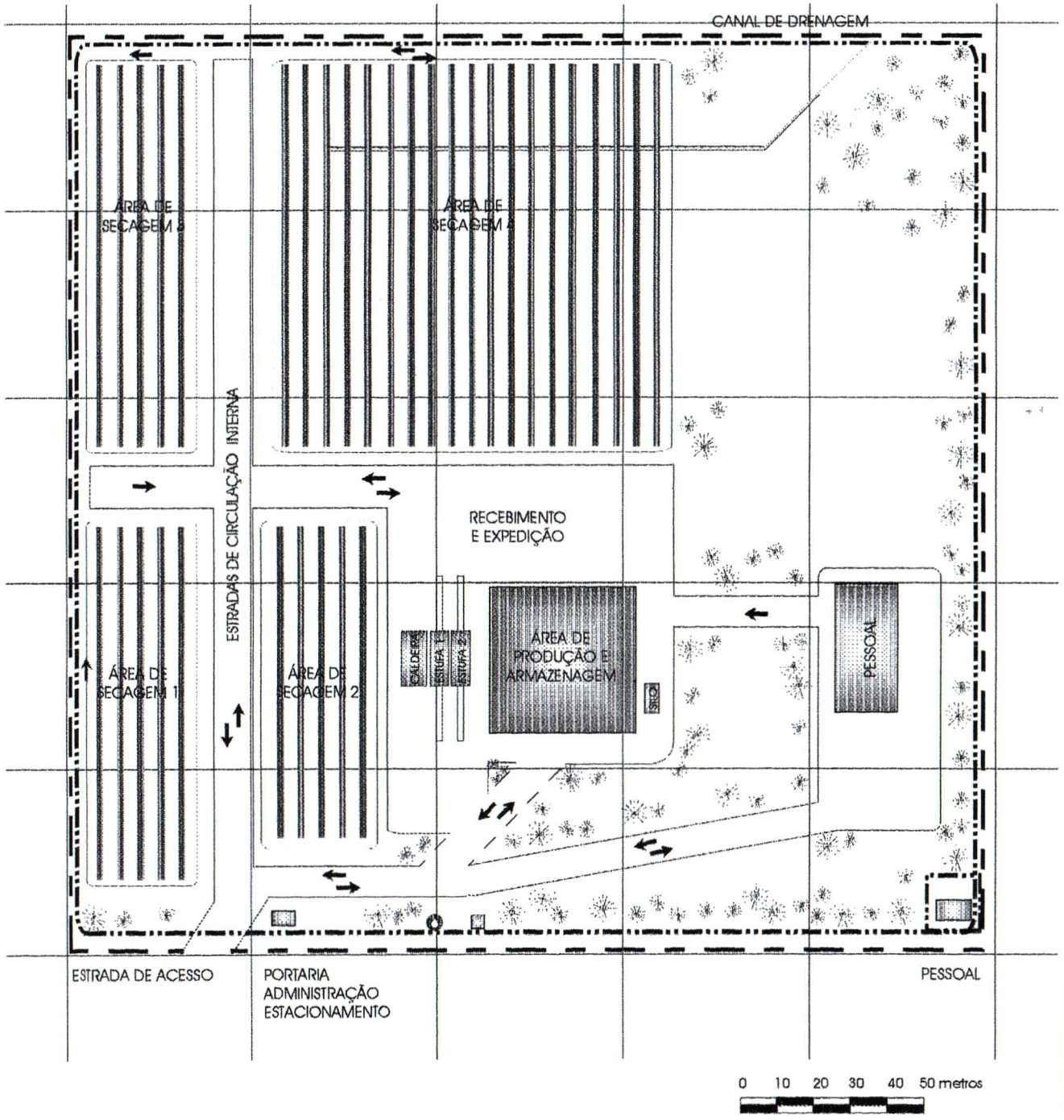
A seguir, fazemos uma breve descrição das principais obras realizadas no imóvel, visíveis através das fotos e planta em anexo.

1) Área de Produção e Armazenagem: composta por dois barracões metálicos interligados, com uma área de aproximadamente 1.200m2.
2) Linha de Máquinas para Beneficiamento de Madeira: com capacidade para o processamento de mais de 1.000 metros cúbicos de madeira bruta ao mês.
3) Silo elevado, construído em alvenaria, com capacidade de armazenagem de cerca de 120 m3 de material. Área de 40m2.
4) Área de Pessoal de Armazenagem: refeitório e barracão secundário para armazenagem de produção. Área de aproximadamente 560m2.
5) Portaria / Administração / Pessoal: Casa 01 - portaria e escritório administrativo. Casa 02 – Alojamento do caseiro. Área de 100m2.
6) Caldeira: barracão metálico para abrigo da caldeira e controladores da estufa. Área de 105m2.
7) Estufa 01: estufa a vapor para secagem artificial de madeira. Área de 80m2 mais 35 metros lineares externos de trilhos para circulação de vagonetes.
8) Áreas de Secagem: constituem-se de "varais" utilizados para secagem natural da madeira serrada, como complemento ou alternativa à estufa à vapor.
9) Estradas de circulação interna e pátios ensaibrados.
10) Aproximadamente 1.000 metros lineares de cercas.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 25
C







LEGENDA

- Limite do Terreno
- Cerca
- Área de Circulação Interna

PRELIMINAR
NÃO UTILIZAR PARA CONSTRUÇÃO

ESCALA:	
DATA:	18 abr 2002
DESENHO:	ZAJAC
TÍTULO:	UNIDADE PARQUE INDUSTRIAL
LAY-OUT No.:	7.180.CA.00.0000.003

Quebec
Agro-Florestal Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 26

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 27

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI	Prefixo CEI Vinculado							Para uso da empresa	Ano das Informaçõ	
95.837.050/0002-15	00								2002	
Nome/Firma/Razão Social										
QUEBEC AGRO FLORESTAL LTDA EPP										
Logradouro(rua,avenida,praça...)									Número	
RODOVIA BR 476 KM 65									53	
Complemento		Bairro							CEP	
		PASSA DOIS							83750-000	
Código	Município							UF	Telefone	
41-13205	LAPA							PR	(41) 622-2126	
Atividade Econômica	Natureza Jurídica			Data Base				Porte	Optante Simples	
02.13-5	206-2			02				Pequeno	Sim	
PAT	Vinc > 5 SM	Vinc <=5 SM	Serv.Proprio	Adm	Cozinha	Ref Convênio	Ref Transp	Cesta Alim	Alim Conv	Total de Vínculos
Não			000%	000%	000%	000%	000%	000%	000%	6

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
104.30180.57.5	JOSE BABICZ FILHO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
07/03/1941	2	Não	M	10		3	183.779.989-04		00087027187
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/08/2001	2	280,00	3	44	63990	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		Setembro
253,00	253,00	253,00	255,00	255,00	255,00	300,00	300,00		300,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
300,00	300,00	300,00	11 - 150,00			12 - 150,00			

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
106.49183.74.3	ALCEU DE PAULA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
08/12/1956	9	Não	M	10		2	541.251.629-72		00021687406
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/07/2002	2	240,00	3	44	39310	10	Não	11 - 30/11	0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	260,00	260.00		260,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
260,00	260.00	0,00				11 - 108.33			

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
107.13024.95.7	GRIVALDO FURMANN								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
03/02/1956	2	Não	M	10		2	254.177.979-87		00020003008
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/06/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	11 - 30/04	260,79
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		Setembro
272.55	253,00	253,00	256,74	0.00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
0,00	0.00	0,00				04 - 108,66			

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.29887.66.5	LUIS SERGIO PEDROSO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
25/01/1972	2	Não	M	10		7	726.487.759-00		00648230027
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/07/2002	2	580,00	3	44	39310	10	Não	11 - 30/11	0.00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		Setembro
0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	600,00	600,00		600.00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
600.00	600,00	0,00				11 - 250.00			

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. Nº 28

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informaçõe
95.837.050/0002-15	00			2002

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empres
127.84905.51.0	EDSON SEBASTIAO DE PAULA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
21/01/1982	9	Não	M	10		3			00861747001
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévi
01/07/2002	2	240,00	3	44	39310	10	Não 11 - 30/11		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00	260,00
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
260,00	260,00	0,00				11 - 108,33		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
129.08908.52.4	UILSON JORGE COSTA ROSA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
10/03/1971	9	Não	M	10		4	828.030.309-00		00716890038
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévic
01/08/2002	1	240,00	3	44	39310	10	Não 11 - 29/10		260,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
260,00	0,00	0,00				10 - 86,67		

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 29

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
95.837.050/0001-34	00			2001

Nome/Firma/Razão Social
QUEBEC AGRO FLORESTAL LTDA EPP

Logradouro(rua,avenida,praça...)	Número
RUA PROFESSOR RAIMUNDO	35

Complemento	Bairro	CEP
	CENTRO	83750-000

Código	Município	UF	Telefone
41-13205	LAPA	PR	(41) 622-3310

Atividade Econômica	Natureza Jurídica	Data Base	Porte	Optante Simples
02.13-5	206-2	01	Pequeno	Sim

PAT	Vinc > 5 SM	Vinc <=5 SM	Serv.Proprio	Adm Cozinha	Ref Convênio	Ref Transp	Cesta Alim	Alim Conv	Total de Vínculos
Não			000%	000%	000%	000%	000%	000%	30

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
101.19975.07.3	OSMARI STOCKER SCHNEIDER	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
29/01/1959	2	Não	M	10		4	355.687.399-00	00058069598

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
15/01/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
133,38	256,92	251,98	256,97	276,03	271,80	253,00	293,02	253,00
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
260,42	303,54	260,50				11 - 264,10		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
102.74748.86.7	VALDEMIRO ALVES	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
15/08/1949	2	Não	M	1U		3	428.641.199-00	00099243371

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
20/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	91,71	253,00	270,52	264,11	264,11	264,11	272,86
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
264,54	261,97	260,69				11 - 196,43		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
106.41300.62.7	SERGIO HRENECHEN	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
18/07/1948	2	Não	M	1U		9	185.547.339-91	00000782231

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	750,00	3	44	73990	10	Não 11 - 04/06	761,93

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
750,00	750,00	750,00	750,00	809,66	607,96	0,00	0,00	0,00
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
0,00	0,00	0,00				06 - 380,97		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
106.49226.83.3	ADAO SILVEIRA DOS SANTOS	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
10/02/1958	2	Não	M	1U		3	318.836.059-20	00006828454

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/05/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	275,51	275,51	253,00	293,02	253,00
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
260,59	277,32	253,00				11 - 177,82		

Outubro Novembro Dezembro 13.Salário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 30

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI: 95.837.050/0001-34 | Prefixo 00 | CEI Vinculado | Para uso da empresa | Ano das informações 2001

Cód. PIS/PASEP 106.88273.77.4 | Nome do empregado/servidor CARLOS ZAVORNE | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
11/07/1957	2	Não	M	10		3	274.745.349-91	00053759455

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 12 - 29/01	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
269,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
0,00	0,00	0,00				01 - 20,84		

Cód. PIS/PASEP 107.21468.98.2 | Nome do empregado/servidor JORGE DE OLIVEIRA BATISTA | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
20/02/1953	2	Não	M	10		2	459.800.719-20	00063896231

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	249,10	285,50	271,40	308,55	292,56	278,64	302,77	317,34
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
273,30	272,23	279,70				11 - 262,16		

Cód. PIS/PASEP 107.21646.02.3 | Nome do empregado/servidor JOSE CARLOS FERRARI | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
24/02/1960	2	Não	M	10		2	470.284.919-00	00006658454

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/06/2001	2	265,00	3	44	73215	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,89	283,00	350,12	364,32
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
313,06	332,84	370,15				11 - 179,72		

Cód. PIS/PASEP 108.12413.19.6 | Nome do empregado/servidor BENEDITO NERCY COELHO | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
30/03/1957	2	Não	M	10		3	519.084.929-53	00084855526

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	265,00	3	44	73215	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
280,10	280,10	283,27	283,00	305,51	305,64	285,51	291,30	285,89
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
283,00	310,68	284,93				11 - 288,82		

Cód. PIS/PASEP 108.60587.95.6 | Nome do empregado/servidor JAIRO AGUIAR MAIDL | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
20/11/1960	2	Não	M	10		4	747.700.639-20	00020867002

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
267,66	274,69	265,89	273,96	310,31	313,31	271,50	253,00	306,43
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
274,27	277,15	324,53				11 - 279,35		

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 31
C

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
95.837.050/0001-34	00			2001

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
120.26529.14.2	INES APARECIDA MACHADO	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
21/01/1963	2	Não	F	10		8	450.254.449-34	00054899002

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	450,00	3	44	03020	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
450,00	450,00	450,00	450,00	485,80	486,00	450,00	500,48	515,05

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
450,00	544,09	474,55		11 - 466,37

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
120.52254.32.5	ANTONIO BENEDITO BUENO SOARES	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
21/09/1962	2	Não	M	10		3	608.112.009-06	00070530005

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 11 - 13/07	258,03

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	250,10	253,00	273,12	253,00	234,98	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		07 - 99,86

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
122.90083.07.2	GERALDO TORRES ZAVORNE	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
06/10/1968	2	Não	M	10		3	722.101.929-00	00332330023

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	250,10	253,00	273,12	293,48	254,72	253,00	253,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
253,00	272,55	253,00		11 - 216,76

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
122.94534.22.2	JOAO BATISTA GONCALVES	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
08/07/1968	2	Não	M	10		2	699.173.109-91	00098493087

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 12 - 27/04	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	250,10	310,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		04 - 42,17

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
123.03418.07.2	MARCIO BARBOSA SANTOS	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
29/01/1973	8	Não	M	10		4	867.072.219-49	00596990026

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
14/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	141,73	256,45	277,24	275,51	254,72	293,02	311,16

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
278,24	280,86	270,25		11 - 221,72

LAPA - PR
R.S. Nº 32
C

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : **código PIS/PASEP**

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
95.837.050/0001-34	00			2001

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.03773.88.3	ROGERIO ISMAR RAMOS FERREIRA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
09/04/1968	2	Não	M	10		4	015.918.649-84		00508480026
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
19/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	100,04	255,50	275,51	276,03	275,65	311,45	385,86
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
276,00	321,60	377,78				11 - 203,93		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.14758.30.9	JOSE BORTES BUENO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
13/05/1956	8	Não	M	10		2	682.142.009-20		00237360012
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
263,56	250,10	250,10	254,72	276,03	273,24	253,00	254,72	253,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
253,00	275,43	271,89				11 - 258,60		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.14817.43.7	SEBASTIAO PACHECO LOPES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
28/11/1968	2	Não	M	10		3	685.310.529-04		00869060024
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	12 - 01/04	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	247,18	278,87	66,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
0,00	0,00	0,00				04 - 43,34		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.14817.55.0	ANTONIO AMURY SANTOS DE FRANCA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
17/04/1972	2	Não	M	10		3	871.768.319-04		00539690030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	267,89	275,42	296,15	290,12	271,50	253,00	253,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
253,00	272,55	289,80				11 - 224,07		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.36750.14.9	CARLOS CARNEIRO DE SOUZA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
11/07/1965	2	Não	M	10		4	425.557.529-00		00001816009
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	265,00	3	44	73215	10	Não	11 - 31/10	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
323,74	280,10	347,95	362,11	358,44	405,53	376,71	394,02	443,40
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
338,65	0,00	0,00				0,00		

SERPRO
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 33

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI: 95.837.050/0001-34 | Prefixo 00 | CEI Vinculado | Para uso da empresa | Ano das informações 2001

Cód. PIS/PASEP 124.03335.65.9 | Nome do empregado/servidor VICENTE BARGINSKI NOVAKI | Para uso da empresa

Data Nascimento 03/02/1977 | Raça/Cor 2 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 10 | Ano de Chegada | Instrução 4 | CPF 018.443.059-37 | Carteira de Trabalho 00445000034

Data Admissão 15/01/2001 | T. Adm 2 | Sal. Contratual 265,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73215 | Vinculo 10 | Alvará Não | Desligamento 11 - 31/10 | Aviso Prévio 0,00

Janeiro 149,38	Fevereiro 280,10	Março 280,10	Abril 283,58	Maio 319,95	Junho 341,53	Julho 311,14	Agosto 333,68	Setembro 352,27
Outubro 641,24	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 10 - 250,83		

Cód. PIS/PASEP 124.51253.55.1 | Nome do empregado/servidor ALDECIR JUSKE | Para uso da empresa

Data Nascimento 29/07/1975 | Raça/Cor 2 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 10 | Ano de Chegada | Instrução 3 | CPF 017.885.469-70 | Carteira de Trabalho 00048539034

Data Admissão 19/03/2001 | T. Adm 2 | Sal. Contratual 235,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73990 | Vinculo 10 | Alvará Não | Desligamento | Aviso Prévio 0,00

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março [illegible]	Abril [illegible]	Maio [illegible]	Junho [illegible]	Julho [illegible]	Agosto [illegible]	Setembro [illegible]
Outubro 253,00	Novembro 272,55	Dezembro 253,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 11 - 199,33		

Cód. PIS/PASEP 124.89868.11.1 | Nome do empregado/servidor EDIMAR DOS SANTOS | Para uso da empresa

Data Nascimento 28/06/1974 | Raça/Cor 2 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 1U | Ano de Chegada | Instrução 2 | CPF 967.872.529-00 | Carteira de Trabalho 00734180045

Data Admissão 01/03/2001 | T. Adm 2 | Sal. Contratual 235,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73990 | Vinculo 10 | Alvará Não | Desligamento 11 - 30/04 | Aviso Prévio 235,00

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 250,10	Abril 302,55	Maio 0,00	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 0,00	Setembro 0,00
Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 04 - 42,17		

Cód. PIS/PASEP 125.08037.03.8 | Nome do empregado/servidor SERGIO BENEDITO LIMA DO SANTOS | Para uso da empresa

Data Nascimento 30/10/1972 | Raça/Cor 8 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 1U | Ano de Chegada | Instrução 3 | CPF 852.338.469-34 | Carteira de Trabalho 00046890046

Data Admissão 01/03/2001 | T. Adm 2 | Sal. Contratual 235,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73990 | Vinculo 10 | Alvará Não | Desligamento | Aviso Prévio 0,00

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 251,91	Abril 256,45	Maio 277,24	Junho 296,58	Julho 254,72	Agosto 293,02	Setembro 308,21
Outubro 282,70	Novembro 303,14	Dezembro 301,45	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 11 - 224,25		

Cód. PIS/PASEP 126.15492.50.2 | Nome do empregado/servidor ROGERIO SCHNEIDER | Para uso da empresa

Data Nascimento 07/12/1978 | Raça/Cor 2 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 1U | Ano de Chegada | Instrução 4 | CPF 022.261.179-03 | Carteira de Trabalho 00007950046

Data Admissão 01/03/2001 | T. Adm 2 | Sal. Contratual 235,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73990 | Vinculo 10 | Alvará Não | Desligamento 11 - 31/08 | Aviso Prévio 281,06

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 251,86	Abril 262,40	Maio 286,15	Junho 323,03	Julho 290,09	Agosto 512,54	Setembro 0,00
Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 08 - 163,95		

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR Fls. nº 34 C

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : **código PIS/PASEP**

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
95.837.050/0001-34	00			2001

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
[illegible].34795.53.1	SILVESTRE HUKAN	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
24/04/1947	2	Não	M	10		2	170.863.299-91	00068922371

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
258,65	258,65	258,65	269,10	269,66	271,80	267,53	325,49	347,73

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
315,55	270,52	305,62		11 - 274,07

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
126.43413.51.4	CLEMERSON ANDRADE	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
01/10/1981	8	Não	M	10		4	040.074.249-77	00002844054

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,42

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
256,45	275,43	261,63		11 - 85,31

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
126.78930.49.3	MIGUEL KNOPIK	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
04/03/1956	2	Não	M	10		2	307.842.209-72	00006123006

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
256,94	253,51	250,10	254,72	276,03	275,51	253,00	255,24	253,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
258,62	280,60	258,52		11 - 259,07

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
206.02076.07.7	MARCELO MARQUES GOIS	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
16/07/1980	2	Não	M	10		4	029.908.259-63	00092445047

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2001	1	235,00	3	44	73990	10	Não 11 - 13/07	264,82

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	150,06	254,72	275,51	276,03	238,26	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		07 - 102,32

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
209.02039.03.7	ROSANGELA VALECHENSKI	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
12/05/1979	2	Não	F	10		7	024.963.369-85	00069079057

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2001	2	300,00	3	44	39310	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	321,82	300,00		11 - 50,00

SERPRO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 39

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
95.837.050/0001-34	00			2001

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
209.02039.03.7	ROSANGELA VALECHENSKI								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
12/05/1979	2	Não	F	10		7	024.963.369-85		00069079057
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	1	250,00	3	44	39310	10	Não	11 - 04/06	255,34

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
256,82	250,00	250,00	250,00	269,88	203,56	0,00	0,00	0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
0,00	0,00	0,00				06 - 127,67		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : **código PIS/PASEP**

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 36

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
95.837.050/0002-15	00			2001

Nome/Firma/Razão Social
QUEBEC AGRO FLORESTAL LTDA EPP

Logradouro(rua,avenida,praça...)	Número
RODOVIA BR 476 KM 65	53

Complemento	Bairro	CEP
	PASSA DOIS	83750-000

Código	Município	UF	Telefone
41-13205	LAPA	PR	(41) 622-2126

Atividade Econômica	Natureza Jurídica	Data Base	Porte	Optante Simples
02.13-5	206-2	02	Pequeno	Sim

PAT	Vinc > 5 SM	Vinc <=5 SM	Serv.Proprio	Adm Cozinha	Ref Convênio	Ref Transp	Cesta Alim	Alim Conv	Total de Vinculos
Sim			000%	000%	000%	000%	000%	000%	10

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
104.30180.57.5	JOSE BABICZ FILHO	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
07/03/1941	2	Não	M	10		3	183.779.989-04	00087027187

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/08/2001	2	180,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	235,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
235,00	253,16	235,00		11 - 97,92

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
107.13024.95.7	GRIVALDO FURMANN	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
03/02/1956	2	Não	M	10		2	254.177.979-87	00020003008

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/06/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,68	256,42	253,00	253,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
253,00	272,55	253,00		11 - 147,58

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
123.41836.14.5	DONIZETE NUNES	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
03/09/1968	8	Não	M	10		3	698.221.749-34	00923600047

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 11 - 23/05	274,72

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
250,10	250,10	313,74	275,74	409,48	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		05 - 137,36

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
125.45201.10.5	WALDIR MAIDL	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
03/05/1974	2	Não	M	10		3	967.661.319-34	00046877046

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
13/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 12 - 11/05	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	150,06	322,94	165,19	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		05 - 47,99

CÂMARA MUNICIPAL LAPA PR
FLS. Nº 37 SEI
C

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclaracimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI: 95.837.050/0002-15 | Prefixo 00 | CEI Vinculado | Para uso da empresa | Ano das Inform: 2001

Cód. PIS/PASEP 127.08660.51.0 | Nome do empregado/servidor NEURY BATISTA KMIECIK | Para uso da em

Data Nascimento 01/01/1966 | Raça/Cor 8 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 10 | Ano de Chegada | Instrução 2 | CPF 031.631.429-31 | Carteira de Trat 00428210036

Data Admissão 02/01/2001 | T. Adm 2 | Sal. Contratual 235,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73990 | Vinculo 10 | Alvará | Desligamento Não 11 - 13/07 | Aviso P 236,71

Janeiro 250,10	Fevereiro 250,10	Março 283,01	Abril 294,65	Maio 272,94	Junho 254,70	Julho 289,36	Agosto 0,00	Setembro 0,00
Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 07 - 138,08		

Cód. PIS/PASEP 128.40508.53.4 | Nome do empregado/servidor REGINALDO MAIDL FURMANN | Para uso da emp

Data Nascimento 20/09/1982 | Raça/Cor 2 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 10 | Ano de Chegada | Instrução 4 | CPF 036.425.919-14 | Carteira de Traba 00299410058

Data Admissão 01/06/2001 | T. Adm 1 | Sal. Contratual 235,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73990 | Vinculo 10 | Alvará | Desligamento Não 21 - 13/07 | Aviso Pr 0,00

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00	Maio 0,00	Junho 278,64	Julho 138,62	Agosto 0,00	Setembro 0,00
Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 07 - 21,72		

Cód. PIS/PASEP 130.01508.72.7 | Nome do empregado/servidor JOAO KOSSOVSKI | Para uso da empr

Data Nascimento 22/01/1964 | Raça/Cor 2 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 1U | Ano de Chegada | Instrução 2 | CPF 532.801.219-49 | Carteira de Trabalh 00299010058

Data Admissão 01/02/2001 | T. Adm 2 | Sal. Contratual 300,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73990 | Vinculo 10 | Alvará | Desligamento Não 11 - 27/09 | Aviso Pré 330,67

Janeiro 0,00	Fevereiro 300,00	Março 390,92	Abril 420,55	Maio 385,16	Junho 370,40	Julho 354,33	Agosto 318,00	Setembro 648,68
Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 09 - 248,01		

Cód. PIS/PASEP 200.20640.55.7 | Nome do empregado/servidor MARIO DEZATNIK | Para uso da empres

Data Nascimento 09/03/1966 | Raça/Cor 2 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 1U | Ano de Chegada | Instrução 3 | CPF 654.064.279-20 | Carteira de Trabalho 09726400034

Data Admissão 06/02/2001 | T. Adm 1 | Sal. Contratual 235,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73990 | Vinculo 10 | Alvará | Desligamento Não 11 - 27/09 | Aviso Prévi 258,96

Janeiro 0,00	Fevereiro 208,41	Março 306,65	Abril 297,22	Maio 280,02	Junho 264,69	Julho 274,45	Agosto 253,00	Setembro 511,96
Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 09 - 194,22		

Cód. PIS/PASEP 200.30747.54.0 | Nome do empregado/servidor ADILSON JOSE MAIDL | Para uso da empresa

Data Nascimento 14/10/1981 | Raça/Cor 2 | Deficiente Não | Sexo M | Nacionalidade 1U | Ano de Chegada | Instrução 4 | CPF 033.557.379-76 | Carteira de Trabalho 00100362055

Data Admissão 07/03/2001 | T. Adm 1 | Sal. Contratual 235,00 | T.S.Contr. 3 | Horas 44 | CBO 73990 | Vinculo 10 | Alvará | Desligamento Não 12 - 05/05 | Aviso Prévio 0,00

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 219,41	Abril 280,30	Maio 103,59	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 0,00	Setembro 0,00
Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final 05 - 46,07		

0,00	0,00	0,00	05 - 46,07

LAPA - PR
FLS. Nº 38

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2001

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2001.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclaracimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
95.837.050/0002-15	00			2001

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
203.07604.26.2	JOAO DEBERNE NETO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
22/01/1934	8	Não	M	10		2	456.799.329-20		00200880008
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
13/02/2001	1	235,00	3	44	73990	10	Não	12 - 31/03	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	150,06	402,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
0,00	0,00	0,00				03 - 41,68		

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. 39

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informaçõe
95.837.050/0001-34	00			2002

Nome/Firma/Razão Social
QUEBEC AGRO FLORESTAL LTDA EPP

Logradouro(rua,avenida,praça...)	Número
RUA PROFESSOR RAIMUNDO	35

Complemento	Bairro	CEP
	CENTRO	83750-000

Código	Município	UF	Telefone
41-13205	LAPA	PR	(41) 622-3310

Atividade Econômica	Natureza Jurídica	Data Base	Porte	Optante Simples
02.13-5	206-2	01	Pequeno	Sim

PAT	Vinc > 5 SM	Vinc <=5 SM	Serv.Proprio	Adm	Cozinha	Ref Convênio	Ref Transp	Cesta Alim	Alim Conv	Total de Vínculos
Não			000%	000%	000%	000%	000%	000%	000%	21

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
101.19975.07.3	OSMARI STOCKER SCHNEIDER	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
29/01/1959	2	Não	M	10		4	355.687.399-00	00058069598

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
15/01/2001	2	280,00	3	44	73990	10	Não 11 - 30/11	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
285,95	253,00	253,00	278,47	255,00	270,65	359,32	304,40	300,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
300.00	300.00	0,00		11 - 287,79

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
102.74748.86.7	VALDEMIRO ALVES	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
15/08/1949	8	Não	M	10		3	428.641.199-00	00099243371

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
20/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 11 - 21/01	253,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
183,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		01 - 42,16

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
106.41300.62.7	SERGIO HRENECHEN	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
18/07/1948	2	Não	M	10		9	185.547.339-91	00000782231

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2002	2	1200,00	3	44	60090	10	Não 11 - 31/05	1.200,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0.00	0.00	0.00		05 - 400.00

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
106.49226.83.3	ADAO SILVEIRA DOS SANTOS	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
10/02/1958	2	Não	M	10		3	318.836.059-20	00006828454

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/05/2001	2	290,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
261,88	253.00	253.00	255.00	255,00	281,08	355,50	345,82	383.07

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
330.00	342.65	330,00	11 - 171,92	12 - 171,79

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 46

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informaçõe
95.837.050/0001-34	00		2002

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empres
107.21468.98.2	JORGE DE OLIVEIRA BATISTA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
20/02/1953	2	Não	M	10		2	459.800.719-20	00063896231

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2001	2	290,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
280,77	274,36	277,57	273,16	280,85	314,07	392,41	365,82	355,05
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
330,00	386,15	357,68	11 - 182,09			12 - 184,11		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
107.21646.02.3	JOSE CARLOS FERRARI	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
24/02/1960	2	Não	M	10		2	470.284.919-00	00006858454

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/06/2001	2	265,00	3	44	73215	10	Não 11 - 10/06	309,98

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
287,82	292,64	294,56	295,60	296,56	105,72	0,00	0,00	0,00
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
0,00	0,00	0,00				06 - 148,60		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
108.12413.19.6	BENEDITO NERCY COELHO	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
30/03/1957	2	Não	M	10		3	519.084.929-53	00084855526

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	280,00	3	44	73215	10	Não 11 - 30/11	305,20

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
285,89	283,00	283,00	358,38	293,42	327,88	308,10	300,00	300,00
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
300,00	300,00	0,00				11 - 303,52		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
08.60587.95.6	JAIRO AGUIAR MAIDL	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
20/11/1960	2	Não	M	10		4	747.700.639-20	00020867002

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	280,00	3	44	73990	10	Não 11 - 30/11	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
308,40	253,00	253,00	278,47	255,00	293,25	389,46	327,89	300,00
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
300,00	300,00	0,00				11 - 296,81		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
120.26529.14.2	INES APARECIDA MACHADO	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
21/01/1963	2	Não	F	10		8	450.254.449-34	00054899002

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	450,00	3	44	03020	10	Não 11 - 30/11	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
450,00	619,27	492,09	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Outubro	**Novembro**	**Dezembro**	**13.Salário Adiantamento**			**13.Salário Parcela Final**		
450,00	450,00	0,00				11 - 472,50		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 41

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informaçõ
95.837.050/0001-34	00			2002

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empres
122.90083.07.2	GERALDO TORRES ZAVORNE							
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalh
06/10/1968	2	Não	M	10		3	722.101.929-00	00332330023
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévi
01/03/2001	2	280,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
254,73	253,00	253,00	263,69	255,00	264,21	363,27	318,75	300,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
300,00	300,00	310,23	11 - 154,88			12 - 153,98		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empres
123.03418.07.2	MARCIO BARBOSA SANTOS							
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
29/01/1973	8	Não	M	10		4	867.072.219-49	00596990026
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévi
14/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 11 - 18/01	253,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
169,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
0,00	0,00	0,00				01 - 42,16		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
123.03773.88.3	ROGERIO ISMAR RAMOS FERREIRA							
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
09/04/1968	2	Não	M	10		4	015.918.649-84	00508480026
19/03/2001	2	290,00	3	44	73990	Vínculo 10	Alvará Desligamento Não	Aviso Prévio 0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
253,00	253,00	253,00	255,00	255,00	328,94	369,21	337,91	372,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
330,00	347,45	330,00	11 - 174,14			12 - 174,05		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
23.14758.30.9	JOSE PORTES BUENO							
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
13/05/1956	8	Não	M	10		2	682.142.009-20	00237360012
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 11 - 30/04	271,52

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
294,39	287,16	324,96	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
0,00	0,00	0,00				04 - 113,14		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
123.14817.55.0	ANTONIO AMURY SANTOS DE FRANCA							
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
17/04/1972	2	Não	M	10		3	871.768.319-04	00539690030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2001	2	280,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
291,65	253,00	253,00	278,12	255,00	291,51	372,40	316,70	300,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
300,00	300,00	334,77	11 - 159,61			12 - 157,83		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 42

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informaçõe
95.837.050/0001-34	00		2002

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empres
124.03335.65.9	VICENTE BARGINSKI NOVAKI	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
03/02/1977	2	Não	M	10		4	018.443.059-37	00445000034

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévi
03/06/2002	2	300,00	3	44	73990	10	Não 11 - 30/11	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	320,00	320,00	320,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
320,00	320,00	0,00		11 - 160,00

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
124.51253.55.1	ALDECIR JUSKE	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
29/07/1975	2	Não	M	10		3	017.885.469-70	00048539034

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
19/03/2001	2	280,00	3	44	73990	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
253,00	253,00	253,00	255,00	255,00	291,51	362,45	310,84	300,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
300,00	300,00	347,07	11 - 155,54	12 - 154,53

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
125.08037.03.8	SERGIO BENEDITO LIMA DO SANTOS	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
30/10/1972	8	Não	M	10		3	852.338.469-34	00046890046

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 11 - 18/01	253,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
163,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		01 - 42,16

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
126.34795.53.1	SILVESTRE HUKAN	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
24/04/1947	2	Não	M	10		2	170.863.299-91	00068922371

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 11 - 18/01	253,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
219,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		01 - 42,16

[illegible]	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
126.43413.51.4	CLEMERSON ANDRADE	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
01/10/1981	8	Não	M	10		4	040.074.249-77	00002844054

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2001	2	235,00	3	44	73990	10	Não 11 - 18/01	253,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
151,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		01 - 42,16

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2002

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2002.1

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 43

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782323
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informaçõ
95.837.050/0001-34	00		2002

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empre
126.78930.49.3	MIGUEL KNOPIK								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalh
04/03/1956	2	Não	M	10		2	307.842.209-72		00006123006
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prév
02/01/2001	2	280,00	3	44	73990	10	Não 11 - 30/11		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
327,46	294,01	271,37	266,96	255,00	279,29	332,59	308,80	300,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
300,00	300,00	0,00				11 - 286,60		

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empres
209.02039.03.7	ROSANGELA VALECHENSKI								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalhc
12/05/1979	2	Não	F	10		7	024.963.369-85		00069079057
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévi
01/11/2001	2	300,00	3	44	39310	10	Não 11 - 18/01		300,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
0,00	0,00	0,00				01 - 50,00		

Rua Barão dos Campos Gerais, 72
TITULAR:
ANTONIO CARLOS PIERIN
C.P.F. 016768819-72
LAPA PARANÁ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 019095

001

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO:- UM TERRENO RURAL, com a área remanescente de 1.329.744,00m2, (Hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro metros metros quadrados), ou seja 54 alqueires, 37 litros e 559,00m2, situado no lugar denominado **Quarteirão de Passa Dois**, neste Municipio e Comarca, - com a seguinte delimitacão:- começa na estrada estadual Curitiba-São Mateus do Sul, no boeiro da sanga do Pedroso, segue em linha quebrada para o Norte, dividindo com terras de Dagranja S/A, até encontrar o rio Passa Dois; daí segue por este abaixo, dividindo sucessivamente com terras de Henrigue Gluck, José Maidl e família Maidl até onde deságua o arroi da Cruz no Passa Dois; daí sobe pelo arroi da Cruz, dividindo com sucessores de José Bill, onde a certa altura faz canto, e segue por cerca numa distância de 430,00 metros, dividindo com a Cooperativa de Laticinio Curitiba Ltda; faz canto novamente, e segue por cerca numa distância de 320,00 metros, até a rua A, que confina com a estrada estadual, dividindo por cerca com a Cooperativa de Laticinios Curitiba Ltda; daí segue pela rua A citada, na direcão nascente, até encontrar o imóvel de propriedade de Frutalapa - Agrocomercial Ltda, confrontando com o mesmo em linha reta de 100,00 metros para o Norte, segue em linha reta de 100,00 metros para o nascente, e segue em linha reta de 100,00 metros para o Sul, deste ponto, segue novamente pela Rua A (que confina com a estrada estadual), até o boeiro da sanga do Pedroso, onde começou e finda; e ainda dividindo com as ruas "B", "C" e "D" (ruas essas internas), conforme o constante da Av.05 feita na anterior matricula.- Obs:- Em cuja descrição de divisas, se acham encravadas a seguintes áreas:- uma área de 24.750,00m2, pertencente ao DER-PR (com caracteristicos próprios conforme os termos da matricula nº.7.587) e, outra de 25.000,00m2, pertencente a Dalapa Agropastoril Ltda (com caracteristicos próprios, conforme a matricula nº.15.671).- Cujo imóvel corresponde, a remanescente da área originária de 1.339.744,00m2, constante da matricula anterior, sendo que os caracteristicos foram fornecidos pelas partes.- **PROPRIETARIO:- MUNICIPIO DA LAPA**, pessoa juridica de direito interno, com séde administrativa nesta cidade, na Praça Mirazinha Braga, nº.87, inscrito no CGC/MF sob o nº.76 020 452/0001-05.- **REGISTRO ANTERIOR:-** O constante da matricula nº.10.107, ficha 01/02, do Livro nº. 02, de Registro Geral, deste Oficio.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 24 DE SETEMBRO DE 1.997. O OFICIAL:-

AV.01/19.095 - PROTOCOLO Nº.61.091, DE 11/AGOSTO/2.000 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA:- Por requerimento do Exmº. snr. Prefeito Municipal desta cidade, Miguel Lourenco Horning Batista, e instruído do Decreto Municipal, nº.7.008 de 08/AGOSTO/2.000,- combinado com a Lei nº. 1482, de 12/01/2000, que criou o Pargue Industrial e de Serviços "Passa Dois", - foi pelo referido decreto, declarado que o imóvel da matricula supra, se localiza em **ZONA DE EXPANSÃO URBANA DESTA CIDADE**, para todos os fins administrativos, urbanisticos e tributários.- Cota Av. 60,00VRC (R$.4,50).- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA,PR, 11 DE AGOSTO DE 2.000.- O OFICIAL:-

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA LAPA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO a autenticidade da presente fotocópia
do original encontra-se arquivado nêste Cartório
sem outras alterações além do que consta dela.
O referido é verdade e dou fé. Folha 01/01
LAPA 07 de novembro de 2003
O Serventuário

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 19.095.-

Lei 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE IMOVEIS ALE04568 Lapa-PR

REGISTRO DE IMOVEIS

Custas

Certidão RS. 7,04

Buscas RS. 0,53

Divosnir Pierin Bill
ESCREVENTE

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 45

Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 59/2003

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 09_/12_/2003.
Apresentado em Expediente do Dia 09_/12_/2003.

Encaminho à Comissão de:

X Legislação, Justiça e Redação, em 11/12/2003.
☐ Economia, Finanças e Orçamento, em XX_/_XX_/_XX.
☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em XX_/_XX_/_XX.
☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _XX_/_XX_/_XX.
☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _XX_/_XX_/_XX.
☐ Controle e Fiscalização, em _XX_/_XX_/_XX.

ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Recebi o projeto em 16/12/2003 ***JOÃO RENATO L. AFONSO*** Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	**DESIGNAÇÃO DO RELATOR** Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador José Jorge de Cosme Lapa, em 16/12/2003. ***JOÃO RENATO L. AFONSO - Presidente da CLJR***
Recebi o projeto em ____/____/2003 ***OSVALDO BENEDITO CAMARGO*** Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	**DESIGNAÇÃO DO RELATOR** Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2003. ***OSVALDO BENEDITO CAMARGO- Presidente da CEFF***
Recebi o projeto em ____/____/2003 ***SERGIO AUGUSTO LEONI*** Presidente da Comissão de Saúde, Educ., Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	**DESIGNAÇÃO DO RELATOR** Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2003. ***SERGIO AUGUSTO LEONI - Presidente da CSECEBESEcol***
Recebi o projeto em ____/____/2003 ***ALCEU HOFFMANN*** Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas	**DESIGNAÇÃO DO RELATOR** Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2003. ***ALCEU HOFFMANN- Presidente da CUOP***
Recebi o projeto em ____/____/2003 ***DIRCEU RODRIGUES FERREIRA*** Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**DESIGNAÇÃO DO RELATOR** Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2003. ***DIRCEU RODRIGUES FERREIRA- Presidente da CAPA***
Recebi o projeto em ____/____/2003 ***VILMAR C. FÁVARO*** Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização	**DESIGNAÇÃO DO RELATOR** Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ____/____/2003. ***VILMAR C. FÁVARO*** - Presidente da CCF

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 46

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 26.11.03

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.

Tendo sido designado pela Presidência desta Casa de Leis para emitir parecer sobre a proposição supra, entendemos conveniente que seja ouvido, preliminarmente, o Poder Executivo sobre o conteúdo da redação de seu parágrafo 2º do artigo 3º.

Desta forma como está redigido, subentende-se que o Autor estaria estabelecendo vitaliciedade para os institutos da inalienabilidade e impenhorabilidade.

Se assim fosse, não haveria a necessidade da redação do inciso III, do artigo 2º do Projeto de Lei em análise, pois que conflitantes entre si.

Após a manifestação do Autor, emitiremos parecer conclusivo.

Lapa, em 19 de dezembro de 2003.

ALOISIO SUPLICY WIEDMER
Assessor jurídico

Tendo em vista a Emenda Supressiva referente ao § 2º do artigo 3º, objeto deste parecer, uma vez aprovada, a solicitação supra perde seu objeto.

22/12/03

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 47
C

Parecer ao Projeto de Lei Nº 059/2003

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Recebemos o projeto de Lei de Autoria do Executivo Municiapal, que tem por súmula o seguinte:

> " **Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.**"

Sobre o qual nos pronunciamos da seguinte forma:

1. -O presente projeto, bem como a necessária emenda, estão devidamente redigidos;

2. -quanto ao mérito fica a cargo do Plenário desta Casa de Leis a sua decisão.

Destarte somos de Parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões em 22 de dezembro de 2003.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 48
C

EMENDA SUPRESSIVA AO ANTE PROJETO DE LEI Nº 59/03

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica, e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a consideração do Plenário a seguinte emenda:

Suprime o Parágrafo 2° do Artigo 3° do referido anteprojeto de Lei,

O Parágrafo 1° remanescente passa a ser o Parágrafo Único do artigo 3° do citado projeto.

Sala das Sessões em 22 de dezembro de 2003

JOÃO RENATO L. AFONSO
Presidente

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Membro

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 1282/03
DATA 22/12/03
14:31 hs

DATA DA SESSÃO: 23/12/03
(1ª) 2ª Discussão
[x] Aprovado [] Rejeitado
Votos Favoráveis: 12
Votos Contrários: 0
Nº. de Vereadores Votantes: 12
Nº. de Vereadores Presentes: 12

DATA DA SESSÃO: 23/12/03
1ª (2ª) Discussão
[x] Aprovado [] Rejeitado
Votos Favoráveis: 12
Votos Contrários: 0
Nº. de Vereadores Votantes: 12
Nº. de Vereadores Presentes: 12

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 49

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Redação Final ao ANTEPROJETO DE LEI Nº 59/2003
Autor: Executivo Municipal
Emendas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo em vista a aprovação de emenda ao projeto, e atendendo ao preconizado no Art. 140 de nosso Regimento Interno, apresenta à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação à empresa URSA REFLORESTAMENTO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.995.507/0001-95, de uma área de terras designada de lotes A e B, com área total de 62.500,00 m2, em terreno de propriedade do Município, como parte integrante do Parque Industrial e de Serviços "Passa Dois", integrante do Patrimônio Público Municipal, conforme matrícula nº 019095, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, com benfeitorias por ela edificadas, conforme planta e memoriais descritivos anexos, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único: A Donatária terá como encargo o pleno funcionamento, na área acima descrita, de uma unidade de processamento de madeira voltada à exportação, conforme Carta de Intenções que serviu de suporte para a assinatura de Termo de Permissão de Uso lavrado em 12 de novembro de 2000.

Art. 2º - A escritura pública de doação será outorgada à Donatária para o fim especificado no Parágrafo único do artigo anterior, constando da mesma, no mínimo, as seguintes condições:

I - Manter e conservar as edificações existentes;

II - O prazo máximo de transferência da totalidade das atividades desenvolvidas pela Donatária, para as duas áreas, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses da data da escritura de doação;

III - Ficam inalienáveis e impenhoráveis, pelo prazo de 6 (seis) anos as áreas objeto da doação, contados da efetiva escritura de doação;

IV - A partir da publicação desta Lei, a Donatária não poderá interromper ou suspender suas atividades por um período continuado de 02 (dois) anos, durante o prazo previsto no inciso III, deste artigo;

V - O prazo mínimo de 06 (seis) anos a contar da publicação desta Lei, em que não será permitida a dissolução da empresa Donatária e sua insolvência ou qualquer outro fato que venha a importar na descontinuidade das atividades da empresa;

VI - Deverão ser preservadas na sua totalidade as espécies arbóreas com prazo superior a 05 (cinco) anos de existência na área objeto desta transação.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 50

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Art. 3º- A revogação da doação operar-se-à automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, caso qualquer das hipóteses preconizadas no artigo antecedente sejam violadas ou não cumpridas pela Donatária , revertendo-se, desta forma, a propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da Municipalidade, sem direito a qualquer indenização à mesma pelas benfeitorias realizadas no imóvel.

Parágrafo Único - Será permitido à Donatária, no caso de revogação prevista no caput deste artigo, retirar as benfeitorias, previstas no Código Civil Brasileiro como úteis e necessárias, sem gerar ônus algum à municipalidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura definitiva de doação ou outros expedientes cartorários e impostos incidentes sobre a presente transação correrão por conta da Donatária.

Art. 5º - Da escritura de doação à empresa URSA REFLORESTAMENTO E INDUSTRIA LTDA., deverá participar a COMLAPA COMO ANUENTE.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões do Poder Legislativo Municipal, 24 de dezembro de 2003.

JOÃO RENATO AFONSO
Presidente

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Membro

(Licenciado)
SERGIO AUGUSTO LEONI
Membro

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 51

PROJETO DE LEI Nº 075/2003

Autor: Executivo Municipal
Emendas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação à empresa URSA REFLORESTAMENTO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.995.507/0001-95, de uma área de terras designada de lotes A e B, com área total de 62.500,00 m2, em terreno de propriedade do Município, como parte integrante do Parque Industrial e de Serviços "Passa Dois", integrante do Patrimônio Público Municipal, conforme matrícula nº 019095, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, com benfeitorias por ela edificadas, conforme planta e memoriais descritivos anexos, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único: A Donatária terá como encargo o pleno funcionamento, na área acima descrita, de uma unidade de processamento de madeira voltada à exportação, conforme Carta de Intenções que serviu de suporte para a assinatura de Termo de Permissão de Uso lavrado em 12 de novembro de 2000.

Art. 2º - A escritura pública de doação será outorgada à Donatária para o fim especificado no Parágrafo único do artigo anterior, constando da mesma, no mínimo, as seguintes condições:

I – Manter e conservar as edificações existentes;

II – O prazo máximo de transferência da totalidade das atividades desenvolvidas pela Donatária, para as duas áreas, não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses da data da escritura de doação;

III – Ficam inalienáveis e impenhoráveis, pelo prazo de 6 (seis) anos as áreas objeto da doação, contados da efetiva escritura de doação;

IV – A partir da publicação desta Lei, a Donatária não poderá interromper ou suspender suas atividades por um período continuado de 02 (dois) anos, durante o prazo previsto no inciso III, deste artigo;

V – O prazo mínimo de 06 (seis) anos a contar da publicação desta Lei, em que não será permitida a dissolução da empresa Donatária e sua insolvência ou qualquer outro fato que venha a importar na descontinuidade das atividades da empresa;

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 52

VI – Deverão ser preservadas na sua totalidade as espécies arbóreas com prazo superior a 05 (cinco) anos de existência na área objeto desta transação.

Art. 3º- A revogação da doação operar-se-à automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, caso qualquer das hipóteses preconizadas no artigo antecedente sejam violadas ou não cumpridas pela Donatária , revertendo-se, desta forma, a propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da Municipalidade, sem direito a qualquer indenização à mesma pelas benfeitorias realizadas no imóvel.

Parágrafo Único - Será permitido à Donatária, no caso de revogação prevista no caput deste artigo, retirar as benfeitorias, previstas no Código Civil Brasileiro como úteis e necessárias, sem gerar ônus algum à municipalidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura definitiva de doação ou outros expedientes cartorários e impostos incidentes sobre a presente transação correrão por conta da Donatária.

Art. 5º - Da escritura de doação à empresa URSA REFLORESTAMENTO E INDUSTRIA LTDA., deverá participar a COMLAPA COMO ANUENTE.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2003

ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1º Secretário